



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**

**DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC**

NOME DA PARCERIA: **CULTURA PARA TODOS**

NOME DA OSC: **INSTITUTO NOVA ALIANCA**

ENDEREÇO COMPLETO: **Quadra Qr 111 Conjunto 1 15 •**

CNPJ: **23.291.629/0001-33**

RA: **Samambaia Sul (samambaia)**

UF: **DF**

CEP: **72.301-401**

SITE, BLOG, OUTROS:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **Ricardo Jose da Cruz Mota**

CARGO: **Presidente**

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

CPF: **\*\*\*.997.201-\*\***

**ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA**

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: **NATÁLIA SILVEIRA MIRANDA**

FUNÇÃO NA PARCERIA: **acompanhante**

CPF: **\*\*\*.165.511-\*\***

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

TELEFONE: **6198342-2421**

EMAIL DO RESPONSÁVEL: **nsprojetoeparcerias@gmail.com**

**EMENDA PARLAMENTAR/AÇÃO PPA**

**Nº 00459.01 / 2024 • OFÍCIO Nº 12098**

AÇÃO: 9075 - Transferência de recursos para projetos - SUB-AÇÃO: 353

**VALOR TOTAL**

**R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO: **CULTURA PARA TODOS**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

INÍCIO: 15-12-2024 TÉRMINO: 30-11-2025

**OBJETO**

O projeto "Cultura para Todos" visa a produção de dois vídeos acessíveis para promover a inclusão e a segurança em eventos culturais, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), a Lei Orgânica da Cultura (LOC) e os Protocolos "Não é Não" e "Por Todas Elas".  
Como será realizado:

1. Produção de Vídeos: Dois vídeos acessíveis serão produzidos: um informativo para exibição em eventos culturais, destacando os direitos das pessoas com deficiência e os protocolos citados, e outro destinado ao treinamento das equipes organizadoras.
2. Capacitação de Equipes que Trabalham em Eventos: As equipes serão treinadas para aplicar os protocolos de acessibilidade e segurança, assegurando ambientes inclusivos e protegidos.
3. Conscientização de Pessoas com Deficiência e Mulheres: Pessoas com deficiência e mulheres terão acesso às informações sobre os seus direitos em shows e eventos.
4. Divulgação e Acessibilidade: O conteúdo será compartilhado em redes sociais, com link para download dos vídeos, ampliando o alcance das informações e promovendo conscientização sobre os temas abordados.

A execução será alinhada às diretrizes legais e buscará impactar positivamente o público, reforçando a inclusão e a proteção em espaços



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**

culturais.

## JUSTIFICATIVA

São diversos os dispositivos legais que tratam de arte e cultura acessível para pessoas com deficiência, como a conhecida Lei Orgânica da Cultura-LOC (Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017), a Política Cultural da Acessibilidade (Decreto nº 43.811 de 2022) e o capítulo 9 “Do direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer”, da LBI – Lei Brasileira de Inclusão nº 13146, de 2015, por exemplo.

O próprio FAC – Fundo de Apoio à Cultura do DF condiciona as adequações de acessibilidade física e comunicacional como obrigatórias para o financiamento de projetos, pontuando adicionalmente, ainda, em seus editais, diversas outras modalidades de fomento.

De acordo com o PPA 2020-2023 da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, apenas em 2023 869.113 pessoas visitaram os espaços culturais de Brasília; de 2020 a 2023, 2.299.140 pessoas estiveram presentes em eventos culturais; em 2023, 2.551 projetos e ações culturais receberam apoio da SECEC e, de 2020 a 2023, 135 eventos culturais foram realizados por esta Secretaria, o que demonstra a efervescência cultural do DF e sua relevância referencial para a população do Distrito Federal.

Em pesquisa divulgada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, publicada em 09/05/2022, 18,5% dos moradores do Distrito Federal possuem alguma deficiência e, por força de lei e por requisito sócio moral, é imprescindível conceder a essas pessoas o adequado acesso aos crescentes eventos culturais e artísticos ocorridos em Brasília e em seu entorno, principalmente os que contam com o envolvimento – direto ou indireto, da SECEC.

Além da garantia de arte e cultura acessível para pessoas com deficiência, um projeto cultural somente poderia ser considerado “para todos” se também observasse o disposto na Lei nº 7.241, de 26 de abril de 2023, que institui o Protocolo Por Todas Elas, para prevenção e atuação imediata de apoio a vítimas de violência, assédio ou importunação de cunho sexual em estabelecimentos de lazer e entretenimento, bem como o disposto na Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023, que cria o protocolo “Não é Não”, que deve ser implementado no ambiente de casas noturnas e de boates, em espetáculos musicais realizados em locais fechados e em shows, com venda de bebida alcoólica, para promover a proteção das mulheres e para prevenir e enfrentar o constrangimento e a violência contra elas.

Tomando como base o GUIA PRÁTICO PARA AGENTES CULTURAIS E PARA O PÚBLICO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA SECEC/DF, a Lei nº 7.241, de 26 de abril de 2023 e a Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023, o Projeto Cultura para Todos tem como objetivo tomar medidas práticas e eficientes para concretizar o que está previsto nos referidos guia e legislações.

Sendo assim, o Projeto Cultura para Todos propõe:

- Produção de vídeo a ser divulgado em telas e telões acessíveis ao público dos eventos com participação da SECEC, produzido por um falante de libras, com legendas em tamanhos adequados e áudio explicando de forma clara e direta quais são os direitos das pessoas com deficiência e os protocolos Por Todas Elas e Não é Não;
- Produção de vídeo de treinamento para a equipe dos eventos, explicando sobre arte e cultura acessível e quais são os seus deveres e protocolos a serem seguidos por cada envolvido e trabalhador do evento para cumprir os dispostos na Lei nº 7.241, de 26 de abril de 2023 e na Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023 (Protocolo Por Todas Elas e Não é Não);

### Nexo entre a Realidade e as Ações a Serem Executadas pela Parceria

- **Educação e Conscientização:** A produção de vídeos informativos e de treinamento visa preencher a lacuna entre as exigências legais e sua aplicação prática. Os vídeos ajudarão a educar o público e a equipe dos eventos sobre os direitos das pessoas com deficiência e os protocolos de segurança para prevenir e enfrentar assédios. O vídeo destinado à exibição nos eventos culturais terá uma duração aproximada de 2min, enquanto o vídeo destinado ao treinamento das equipes envolvidas na produção desses eventos terá, em média, de 2 a 5 min. O vídeo destinado ao público começará com uma atriz falando em Libras, com legendas grandes e narração, explicando os direitos das pessoas com deficiência em eventos, bem como informando sobre os Protocolos Não é Não e Por todas Elas, e também contará com uma cena de atuação sobre assédio em eventos e os procedimentos a serem adotados. O vídeo destinado ao treinamento das equipes será mais detalhado sobre os papéis de cada um em garantir os direitos das pessoas com deficiência e das mulheres sob a luz desses protocolos.
- **Adequação e Cumprimento das Normas:** A parceria permitirá a criação de materiais que reforçam a importância da acessibilidade e da segurança, assegurando que os eventos culturais cumpram as exigências da Lei Orgânica da Cultura, a Política Cultural da Acessibilidade, e os protocolos estabelecidos pelas novas legislações.

### Segmento Cultural Atingido

- **Espaços Culturais e Artísticos:** A ação afetará diretamente eventos e espaços culturais promovidos ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC), abrangendo uma ampla gama de atividades culturais como shows, exposições e performances realizadas em Brasília e arredores.



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**

**População Diretamente Beneficiada com a Execução da Parceria**

- **Pessoas com Deficiência:** A produção de vídeos acessíveis e a implementação de treinamentos específicos garantirão que 18,5% da população do DF com deficiência tenha acesso adequado e igualitário aos eventos culturais.
- **Mulheres:** A execução dos protocolos de segurança ajudará a criar ambientes mais seguros para mulheres em eventos culturais, protegendo-as de assédios e violências.
- **Público Geral e Equipes de Eventos:** A conscientização e treinamento proporcionarão uma experiência cultural mais inclusiva e segura para todos os frequentadores e profissionais envolvidos, promovendo um ambiente de respeito e inclusão.

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

**1. Produção de Vídeo Informativo para o Público**

- **Objetivo:** Divulgar os direitos das pessoas com deficiência e os protocolos de segurança "Por Todas Elas" e "Não é Não".
- **Descrição:** Criação e exibição de um vídeo acessível em telas e telões durante eventos culturais. O vídeo será apresentado por um falante de Libras, com legendas em tamanhos adequados e áudio claro, para garantir que todas as informações sejam compreendidas por todos os espectadores. O vídeo destinado à exibição nos eventos culturais terá uma duração aproximada de 2min, e começará com uma atriz falando em Libras, com legendas grandes e narração, explicando os direitos das pessoas com deficiência em eventos, bem como informando sobre os Protocolos Não é Não e Por todas Elas, e também contará com uma cena de atuação sobre assédio em eventos e os procedimentos a serem adotados.

**2. Produção de Vídeo de Treinamento para a Equipe de Eventos**

- **Objetivo:** Capacitar as equipes envolvidas na organização e execução de eventos culturais sobre a acessibilidade e os protocolos de segurança.
- **Descrição:** Desenvolvimento de um vídeo de treinamento destinado a orientadores, seguranças e outros profissionais dos eventos. O vídeo abordará práticas de acessibilidade e o cumprimento das leis nº 7.241/2023 e nº 14.786/2023, detalhando responsabilidades e procedimentos a serem seguidos para garantir a segurança e a inclusão. O vídeo destinado ao treinamento das equipes envolvidas na produção desses eventos terá, em média, de 2 a 5 min. O vídeo destinado ao treinamento das equipes será mais detalhado sobre os papéis de cada um em garantir os direitos das pessoas com deficiência e das mulheres sob a luz desses protocolos.

**3. Implementação de Protocolos de Acessibilidade e Segurança**

- **Objetivo:** Garantir que eventos culturais sejam acessíveis e seguros para todos os participantes, em conformidade com a legislação vigente.
- **Descrição:** Adoção das diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica da Cultura (LOC), Política Cultural da Acessibilidade e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), além dos protocolos "Por Todas Elas" e "Não é Não", para assegurar a acessibilidade e a proteção contra assédio e violência.

**4. Contratação de Profissionais com Deficiência**

**Objetivo:** Promover oportunidades de trabalho e inclusão para pessoas com deficiência no setor cultural.

**Descrição:** Contratação de indivíduos com deficiência para a equipe de produção do Projeto Cultura para Todos, proporcionando-lhes acesso a experiências e oportunidades de emprego que talvez não estivessem disponíveis em outros projetos culturais.

**5. Desenvolvimento de Ações de Sensibilização e Conscientização**

- **Objetivo:** Aumentar a consciência sobre a importância da acessibilidade e da segurança nos eventos culturais.
- **Descrição:** Realização de campanhas e ações educativas para o público e para os profissionais da cultura, destacando a importância de garantir um ambiente inclusivo e seguro para todos os participantes.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

**1. Produção e Divulgação de Vídeos Informativos**



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**

- **Objetivo:** Promover o conhecimento sobre acessibilidade e segurança em eventos culturais, fortalecendo a economia criativa através de práticas inclusivas.
- **Descrição:** Criação de um vídeo acessível, com participação de um falante de Libras, legendas e áudio explicativo, que será exibido em eventos culturais. Este vídeo informará sobre os direitos das pessoas com deficiência e os protocolos de segurança "Por Todas Elas" e "Não é Não", aumentando a conscientização e a adesão a práticas que contribuem para um ambiente cultural mais inclusivo e seguro.

## 2. Desenvolvimento de Vídeo de Treinamento para Equipes de Eventos

- **Objetivo:** Capacitar profissionais do setor cultural em práticas de acessibilidade e segurança, aprimorando a gestão de eventos.
- **Descrição:** Produção de um vídeo de treinamento para a equipe dos eventos, abordando acessibilidade, deveres e protocolos a serem seguidos conforme a Lei nº 7.241/2023 e a Lei nº 14.786/2023. Esse treinamento garantirá que as equipes estejam preparadas para atender a demanda por ambientes culturais seguros e inclusivos, otimizando a operação dos eventos e fortalecendo a economia criativa local.

## 3. Contratação de Pessoas com Deficiência

- **Objetivo:** Incluir pessoas com deficiência no setor cultural, promovendo a diversidade e a inovação.
- **Descrição:** Contratação de profissionais com deficiência para a equipe de produção do Projeto Cultura para Todos. Essa ação não só contribui para a inclusão, mas também proporciona novas perspectivas e talentos ao setor cultural, enriquecendo a oferta cultural e criativa do Distrito Federal.

## 4. Implementação de Protocolos de Acessibilidade e Segurança em Eventos

- **Objetivo:** Assegurar que todos os eventos culturais atendam às normas de acessibilidade e segurança, fomentando um ambiente seguro e inclusivo.
- **Descrição:** Aplicação das diretrizes da Lei Orgânica da Cultura (LOC), Política Cultural da Acessibilidade e Lei Brasileira de Inclusão (LBI), além dos protocolos "Por Todas Elas" e "Não é Não". Essa implementação garantirá a conformidade com as legislações e contribuirá para a criação de um ambiente cultural mais seguro e acessível, atraindo um público diversificado e promovendo o crescimento da economia criativa.

C - Importância social do projeto:

O Projeto Cultura para Todos é fundamental para garantir que o setor cultural do Distrito Federal seja verdadeiramente inclusivo e seguro, beneficiando não apenas indivíduos com deficiência e mulheres, mas toda a comunidade. Ao promover acessibilidade, segurança e inclusão, o projeto fortalece o papel da cultura na sociedade e contribui para a construção de um ambiente mais justo e igualitário, através:

### 1. Garantia de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência

**Importância:** O projeto assegura que as pessoas com deficiência tenham acesso efetivo aos eventos culturais e artísticos, conforme estabelecido pela Lei Orgânica da Cultura e a Lei Brasileira de Inclusão. Este acesso não apenas cumpre exigências legais, mas também promove a inclusão social e a igualdade de oportunidades, permitindo que todos os cidadãos participem plenamente das atividades culturais e artísticas da região.

### 2. Promoção da Segurança e Proteção de Mulheres

**Importância:** A implementação dos protocolos "Por Todas Elas" e "Não é Não" é fundamental para criar ambientes culturais seguros, onde mulheres possam participar sem medo de assédio ou violência. Isso não só contribui para a proteção e o respeito das mulheres, mas também fortalece a integridade e a confiança nos eventos culturais, incentivando uma maior participação feminina e promovendo



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**

um ambiente mais inclusivo e acolhedor.

**3. Educação e Conscientização**

**Importância:** A produção de vídeos informativos e de treinamento ajuda a educar tanto o público quanto os profissionais do setor cultural sobre direitos, acessibilidade e protocolos de segurança. Essa educação e conscientização são essenciais para a mudança de atitudes e comportamentos, contribuindo para um ambiente cultural mais respeitoso e inclusivo.

**4. Inclusão de Profissionais com Deficiência**

**Importância:** Ao contratar pessoas com deficiência para a equipe de produção, o projeto não apenas proporciona oportunidades de trabalho para um grupo historicamente marginalizado, mas também enriquece o setor cultural com perspectivas diversas. Essa inclusão contribui para a equidade no mercado de trabalho e para a valorização das capacidades de todos os indivíduos.

**5. Cumprimento das Normas e Legislações**

**Importância:** A implementação das diretrizes e protocolos estabelecidos por leis recentes demonstra o compromisso com a conformidade legal e a melhoria contínua dos padrões de acessibilidade e segurança. Isso fortalece a confiança do público e dos profissionais no sistema cultural e garante que as práticas estejam alinhadas com as melhores políticas e normas.

**6. Fortalecimento da Coesão Social**

**Importância:** Ao promover um ambiente cultural inclusivo e seguro, o projeto contribui para a coesão social, integrando diferentes grupos e promovendo a solidariedade e o respeito mútuo. Eventos culturais acessíveis e seguros ajudam a construir uma sociedade mais coesa e harmoniosa, onde todos têm a oportunidade de participar e contribuir para o enriquecimento cultural coletivo.

**D - Ações previstas de acessibilidade:**

As ações a seguir têm como objetivo criar um ambiente cultural verdadeiramente acessível e inclusivo, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades físicas ou sensoriais, possam participar e desfrutar das atividades culturais oferecidas no Distrito Federal:

**1. Produção de Vídeo Acessível para o Público**

**Objetivo:** Informar e educar o público sobre direitos e protocolos de segurança.

**Descrição:** Criação e exibição de um vídeo informativo em eventos culturais, produzido com legendas em tamanhos adequados, áudio claro e participação de um falante de Libras. Este vídeo garantirá que pessoas com deficiência auditiva e visual possam acessar informações sobre seus direitos e os protocolos de segurança "Por Todas Elas" e "Não é Não".

**2. Produção de Vídeo de Treinamento sobre Acessibilidade**

**Objetivo:** Capacitar equipes de eventos em práticas de acessibilidade.

**Descrição:** Desenvolvimento de um vídeo de treinamento direcionado a organizadores e trabalhadores de eventos culturais. O vídeo abordará práticas recomendadas para garantir acessibilidade física e comunicacional, conforme as normas estabelecidas pela Lei Orgânica da Cultura (LOC) e a Política Cultural da Acessibilidade. A capacitação ajudará a garantir que todos os eventos sejam acessíveis a pessoas com deficiência.

Adequação de Espaços Culturais

**Objetivo:** Garantir que todos os eventos e espaços culturais atendam aos requisitos de acessibilidade.

**Descrição:** Implementação de melhorias físicas nos espaços onde os eventos culturais são realizados, para garantir que sejam acessíveis a pessoas com deficiência. Isso inclui a adaptação de entradas, banheiros, áreas de circulação e assentos, bem como a instalação de recursos de acessibilidade, como sinalização em braille e sistemas de audiodescrição.



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**

**3. Criação de Material de Comunicação Acessível**

**Objetivo:** Assegurar que toda a comunicação relacionada a eventos culturais seja acessível.

**Descrição:** Produção de materiais de comunicação, como programas, cartazes e folhetos, em formatos acessíveis, incluindo versões em braille, fontes ampliadas e formatos digitais compatíveis com leitores de tela. Isso garante que todas as informações sobre eventos culturais estejam disponíveis para pessoas com deficiência visual.

**4. Treinamento de Pessoal em Práticas de Acessibilidade**

**Objetivo:** Preparar a equipe dos eventos para atender às necessidades de todos os participantes.

**Descrição:** Realização de treinamentos regulares para todos os funcionários envolvidos na organização e execução de eventos culturais, focando em práticas de acessibilidade. O treinamento abordará como oferecer assistência adequada a pessoas com deficiência e como responder a suas necessidades de forma eficiente e respeitosa.

**5. Desenvolvimento de Protocolos de Atendimento a Deficiências**

**Objetivo:** Estabelecer diretrizes claras para o atendimento a pessoas com deficiência em eventos culturais.

**Descrição:** Criação de protocolos específicos para lidar com as necessidades de acessibilidade em eventos, incluindo procedimentos para solicitar acomodações antecipadamente e garantir suporte adequado durante os eventos. Esses protocolos ajudarão a assegurar que todas as pessoas com deficiência recebam o atendimento necessário para participar plenamente.

**E- Impacto Esperado e Benefícios:**

**1. Ações de Fomento à Cultura**

O projeto "Cultura para Todos" prevê ações claras para promover a cultura no Distrito Federal:

- **Produção de vídeos acessíveis para o público em eventos culturais:** Esses vídeos informam sobre os direitos das pessoas com deficiência e os protocolos "Por Todas Elas" e "Não é Não", com o uso de Libras, legendas e áudio.
- **Treinamento das equipes organizadoras:** Capacitação dos profissionais envolvidos para práticas inclusivas e acessíveis, promovendo uma melhor experiência cultural.
- **Implementação de protocolos de acessibilidade e segurança:** Ações em conformidade com legislações como a Lei Orgânica da Cultura (LOC) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

**2. Ações de Fomento à Economia Criativa**

O projeto contribui significativamente para o desenvolvimento da economia local:

- **Contratação de profissionais com deficiência:** Estimula a inclusão no mercado de trabalho, diversificando talentos.
- **Capacitação e profissionalização:** O treinamento das equipes aprimora competências no setor cultural, fortalecendo a economia criativa.
- **Criação de materiais audiovisuais inovadores:** O desenvolvimento dos vídeos aumenta a demanda por serviços especializados, como produção audiovisual inclusiva.

**3. Importância Social**

O projeto tem uma contribuição sociocultural relevante:

- **Inclusão de pessoas com deficiência:** Garante acesso igualitário aos eventos, promovendo equidade.
- **Proteção das mulheres:** Implementação dos protocolos para segurança em eventos culturais.
- **Educação e conscientização:** Promove um ambiente cultural mais inclusivo e respeitoso.
- **Fortalecimento da coesão social:** Integra diversos grupos, criando um espaço de respeito e solidariedade.

**4. Ações e Medidas para os Protocolos Não é Não e Por Todas Elas**

O projeto inclui ações práticas para cumprir as leis 14.786/2023 e 7.241/2023:

- **Vídeos informativos e de treinamento:** Explicam direitos e deveres relacionados à segurança e acessibilidade.
- **Treinamento específico para equipes:** Focado em evitar e enfrentar assédio e violência.
- **Adesão às diretrizes legais:** Inclusão e segurança como prioridades, demonstrando compromisso ético e legal.

**5. Acessibilidade Cultural**

As ações de acessibilidade previstas no projeto são robustas e abrangentes:



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**

- **Produção de materiais em formatos acessíveis:** Vídeos com Libras, legendas, áudio claro, e materiais impressos em braille e fontes ampliadas.
- **Adaptação de espaços culturais:** Melhoria física de acessibilidade (banheiros, entradas, assentos, etc.).
- **Treinamento de pessoal:** Capacitação para atendimento adequado a pessoas com deficiência.
- **Criação de protocolos de atendimento:** Procedimentos claros para necessidades específicas de acessibilidade.

Essas ações demonstram um compromisso forte com a promoção de um ambiente cultural mais inclusivo, seguro e acessível para todos os cidadãos do Distrito Federal.

## DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto Cultura para Todos realizará a produção de dois vídeos com conteúdos direcionados à inclusão e conscientização em eventos culturais no Distrito Federal. O primeiro vídeo será destinado à exibição contínua em telões e telas durante shows e eventos, com o objetivo de informar e conscientizar o público sobre os direitos das pessoas com deficiência e sobre os Protocolos Por Todas Elas e Não é Não. Esse material contará com recursos de acessibilidade, como interpretação em Libras, legendas em tamanho adequado e narração clara e objetiva, garantindo ampla compreensão por parte de todos os participantes. O segundo vídeo será voltado ao treinamento das equipes organizadoras e prestadoras de serviços, abordando os princípios da acessibilidade cultural e os procedimentos para aplicação dos protocolos citados. A iniciativa busca promover ambientes mais seguros e acolhedores, fortalecendo o compromisso com a inclusão social e a igualdade de direitos nos espaços culturais.

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

### Detalhamento das Ações Previstas na Execução da Parceria

#### 1. Pré-produção (24/12/2024 a 14/01/2025)

- **Ação:** Formação da equipe técnica, elaboração e aprovação dos roteiros, planejamento estratégico, definição de infraestrutura e criação das redes sociais para divulgação dos vídeos.
- **Local:** Escritório do Instituto Nova Aliança e estúdios parceiros.
- **Horário:** 9h às 18h.
- **Período:** 24/12/2024 a 14/01/2025.
- **Início:** 24/12/2024.
- **Término:** 14/01/2025.

#### 2. Produção (15/01/2025 a 30/01/2025)

- **Ação:**
  1. Gravação do vídeo informativo com participação de intérprete de Libras, narração e legendas, com duração média de 2 min. O vídeo será disponibilizado através de link para download da nuvem no perfil oficial do projeto no Instagram, bem como será divulgado às OSCs através do mesmo perfil.
  2. Gravação do vídeo de treinamento para equipes organizadoras, com duração média entre 2 e 5 min. O vídeo será disponibilizado através de link para download da nuvem no perfil oficial do projeto no Instagram, bem como será divulgado às OSCs através do mesmo perfil.
- **Local:** Estúdios audiovisuais previamente contratados.
- **Horário:** 9h às 18h.
- **Período:** 15/01/2025 a 30/01/2025.
- **Início:** 15/01/2025.
- **Término:** 30/01/2025.
- **Horário das atrações:** Não se aplica nesta etapa, pois não há eventos públicos no período.

#### 3. Pós-produção (31/01/2025 a 17/02/2025)

- **Ação:** Edição dos vídeos (áudio, legendas, Libras), validação técnica e entrega dos materiais finais à SECEC/DF.
- **Local:** Escritório do Instituto Nova Aliança e estúdios parceiros.
- **Horário:** 9h às 18h.
- **Período:** 31/01/2025 a 17/02/2025.
- **Início:** 31/01/2025.
- **Término:** 17/02/2025.



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**

**Resumo Geral**

- **Duração total da parceria:** 24/12/2024 a 17/02/2025.
- **Principais públicos-alvo:** Frequentadores de eventos culturais, pessoas com deficiência, mulheres, e equipes organizadoras.
- **Ações integradas:** Contratação de equipe, produção de vídeos acessíveis e informativos, capacitação de profissionais e entrega de materiais alinhados às diretrizes legais.

Esse planejamento detalhado assegura uma execução eficiente e alinhada aos objetivos da parceria, impactando positivamente o público-alvo e promovendo inclusão e segurança em eventos culturais.

**Cronograma Físico-Financeiro:**

Item	Descrição da Despesa	Referência de Preço (indicar justificativa caso não utilize de preço público)	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos</b>						
1.1	<b>Coordenação Geral</b> - desempenha um papel de liderança e supervisão, sendo responsável por coordenar e gerenciar todas as atividades relacionadas a um evento. Faz o planejamento estratégico do evento e é responsável por desenvolver a visão estratégica, público-alvo, escopo, plano de realização, orçamento, delimitação de limites orçamentários, acompanhamento de custos, negociação de contratos com fornecedores, viabilidade do evento, coordenação e supervisão de equipes de produção, marketing, logística, atendimento ao cliente, atendimento ao fornecedor, alocação da equipe técnica e gerenciamento de voluntários na organização do evento. (carga horária de 6horas/dia) - 2 meses (pré-produção/produção/pós-produção)	Salicnet Produto: Oficina /Workshop/Seminário Audiovisual Item Orçamentário: Coordenação geral	Mês	2	R\$ 3.893,38	R\$ 7.786,76



## TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156

1.2	<b>Coordenador Administrativo -</b> desempenha um papel essencial na gestão dos aspectos administrativos e operacionais do evento. Atua na gestão de contratos e documentação, sendo responsável por gerenciar contratos com fornecedores, patrocinadores e artistas, garantir que todos os contratos sejam preparados, revisados e assinados corretamente, além de manter a documentação necessária em ordem, como licenças, autorizações e permissões. Tem estreita colaboração com a equipe financeira para estabelecer e gerenciar o orçamento do festival, monitorando os gastos, controlando as despesas, processando os pagamentos e mantendo registros financeiros atualizados. É responsável por identificar, selecionar e coordenar fornecedores para o projeto, incluindo fornecedores de serviços de alimentação, equipamentos, estrutura, segurança, entre outros. Negocia contratos, acompanha os serviços fornecidos e resolve quaisquer problemas ou preocupações que possam surgir. (carga horária de 6 horas/dia) - 2 meses (pré-produção/produção/pós-produção)	Salicnet Produto: Oficina /Workshop/Seminário Audiovisual Item Orçamentário: Coordenação dos monitores	Mês	2	R\$ 3.243,75	R\$ 6.487,50
1.3	<b>Assistente de Produção - desempenha função de auxiliar em todas as demandas efetuadas pelo coordenador de produção conforme discriminado no item 1.1 e 1.2 desta planilha. Este profissional atuará mais diretamente na pré produção do projeto e na pós produção do projeto, na produção do projeto sua atuação será indireta - 1 Profissional x 30 dias. (carga horária de 6 horas/dia) - (produção/pós-produção)</b>	Salicnet Produto: Oficina /Workshop/Seminário AUDIOVISUAL Item Orçamentário: Assistente de produção	Dia	28	R\$ 250,00	R\$ 7.000,00
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$ 21.274,26</b>
<b>Meta 2 - Contratações Artísticas</b>						
2.1	<b>Ator</b> - 1 ator para interpretar o segurança do evento no vídeo sobre os Protocolos Não é Não e Todos por Elas.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Ator/Atriz	Cachê	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2.2	<b>Ator</b> - 1 atriz para interpretar a mulher que é assediada no evento no vídeo sobre os Protocolos Não é Não e Todos por Elas.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Ator/Atriz	Cachê	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**

2.3	<b>Ator</b> - 1 ator para interpretar o assediador no evento no vídeo sobre os Protocolos Não é Não e Todos por Elas.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Ator/Atriz	Cachê	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2.4	<b>Ator</b> - 1 atriz para interpretar a mulher que acolhe a mulher assediada no evento no vídeo sobre os Protocolos Não é Não e Todos por Elas.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Ator/Atriz	Cachê	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2.5	<b>Ator</b> - 5 atores/atrizes figurantes para interpretar as pessoas presentes no evento em que ocorre o assédio no vídeo sobre os Protocolos Não é Não e Por todas Elas.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Ator/Atriz Coadjuvante	Cachê	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
2.6	<b>Roteirista</b> - Será contratado (01) um roteirista que deverá trabalhar em todas as etapas da produção: pré-produção, produção, pós-produção, devendo estar disponível todos os dias em que durar o projeto.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Roteirista	Serviço	1	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00
2.7	<b>Diretor</b> - Será contratado 01 (um) diretor responsável por todos os aspectos do projeto, da pré à pós-produção das gravações em live-action, animações e narrações. Será contratado por diária, com carga horária de 40 horas semanais.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Diretor geral	Mês	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
2.8	<b>Diretor de Fotografia</b> - Será contratado 01 (um) Diretor de Fotografia, que será pago por cachê para a realização da gravação dos vídeos. Carga horária 40 horas semanais.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Diretor de fotografia	Mês	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$ 21.550,00</b>
<b>Meta 3 - Infraestrutura - Exemplo: Iluminação/sonorização/Palco/Tendas, etc...</b>						
3.1	<b>Locação de Estúdio</b> - Locação de estúdio para gravação dos dois vídeos a serem produzidos. Serão 8 horas por dia, durante 15 dias, totalizando 120 horas.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Locação de estúdio	Hora	120	R\$ 31,25	R\$ 3.750,00
3.2	<b>Locação de Câmera</b> - Locação de câmera para a gravação dos vídeos.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Locação de Câmera Completa	Dia	15	R\$ 365,00	R\$ 5.475,00



TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156

3.3	<p><b>Locação de Equipamento de Iluminação</b> - Locação de equipamento de iluminação para a produção dos vídeos. Como grande parte de uma cena constante nos dois vídeos pretende simular um show, bem como um ambiente de escritório para o acolhimento da vítima de assédio, faz-se necessário o aluguel de equipamento de iluminação que permita recriar essa ilusão. Para isso, serão utilizados os seguintes equipamentos:</p> <p><b>1. Cena que Simula um Show:</b></p> <p><b>Moving Head Light (Luz Móvel):</b> Equipamento que projeta feixes de luz coloridos e móveis, criando padrões dinâmicos no espaço. Ideal para simular os efeitos de um palco de show, com foco, cor e movimento programáveis.</p> <p><b>Strobe Light (Luz Estroboscópica):</b> Luz intermitente que emite flashes rápidos, simulando a energia e a atmosfera de um espetáculo ao vivo.</p> <p><b>Follow Spot (Refletor Seguidor):</b> Um refletor de alta intensidade usado para destacar um artista ou objeto em movimento na cena. Oferece controle de foco e cores.</p> <p><b>RGB LED Par:</b> Luminária versátil que projeta luzes coloridas vibrantes, utilizada para criar atmosferas únicas e preenchimento de fundo com cores vivas.</p> <p><b>2. Cena em um Escritório</b> Para a simulação de um ambiente de escritório, a iluminação deve ser natural e funcional, destacando a clareza e a neutralidade do espaço. Aqui estão os equipamentos adequados:</p> <p><b>Softbox Light:</b> Um equipamento que suaviza a luz e elimina sombras fortes, criando uma iluminação uniforme que simula a luz natural de uma janela.</p> <p><b>LED Panel (Painel de LED):</b> Luz versátil com controle de temperatura de cor, ideal para simular iluminação fria e eficiente, comum em escritórios modernos.</p> <p><b>Practical Lights:</b> Inclui luminárias de mesa ou luminárias de teto estilizadas para dar autenticidade à cena, contribuindo para o realismo.</p> <p><b>Fill Light (Luz de Preenchimento):</b> Uma luz secundária que reduz sombras e equilibra a iluminação geral no espaço, garantindo que os rostos fiquem bem iluminados.</p> <p><b>Backdrop Light:</b> Um ponto de luz voltado para o fundo, que destaca elementos como paredes ou decoração, conferindo profundidade à cena.</p>	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Locação de Câmera Completa	Dia	15	R\$ 366,66	R\$ 5.499,90
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$ 14.724,90</b>



## TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156

## Meta 4 - Prestação de Serviços/Serviços de Apoio - Exemplo: Segurança/Brigadista/Limpeza, etc...

4.1	<b>OPERADOR DE SOM</b> - Será contratado 01 (um) operador de som que será o responsável pela gravação em live-action do artista que falará em Libras. Será pago por serviço.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Operador de som	Diária	15	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
4.2	<b>LEGENDADOR</b> - Será contratado um profissional para legendar os dois vídeos produzidos. Receberá por 2 serviços, visto que serão produzidos 2 vídeos (Cada vídeo é equivalente a um serviço).	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Legendagem	Serviço	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
4.3	<b>EDITOR DE VÍDEO</b> - Será contratado um(a) editor(a) de vídeo para editar cada um dos dois vídeos produzidos.	Salicnet Produto: Filme de animação Item Orçamentário: Editor montador	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4.4	<b>Produtor de Elenco</b> - Responsável por selecionar, contratar e gerenciar os atores ou participantes de um projeto audiovisual, teatral ou publicitário. Seu papel inclui identificar talentos, coordenar testes de elenco (audições), negociar contratos e assegurar que os escolhidos estejam alinhados ao perfil criativo e técnico do projeto. Ele também atua como intermediário entre a produção, a direção e os artistas, garantindo a integração do elenco ao cronograma e às demandas da produção.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Produtor de Elenco	Semana	2	R\$ 1.123,79	R\$ 2.247,58
4.5	<b>Intérprete de Libras</b> - Será contratado(a) um(a) tradutor(a) de libras para acompanhar a execução do projeto e fazer a tradução para o profissional que falará em libras em um dos vídeos que será produzido. Além, disso, deverá acompanhar o trabalho da legendagem do vídeo, para garantir que elas estejam em sincronia com o que é falado em Libras na tela. Ele(a) será contratado por hora, trabalhando 06 e 30min (seis horas e meia) por dia durante 04 (quatro) dias.	Salicnet Produto: Festival/Mostra Item Orçamentário: Intérprete de libras	Hora	26	R\$ 180,00	R\$ 4.680,00
4.6	<b>NARRAÇÃO</b> - O trabalho de um narrador de vídeo é crucial para transmitir uma mensagem clara, persuasiva e profissional em materiais audiovisuais. Neste projeto, é indispensável, pois um dos objetivos é produzir os vídeos destinados às pessoas portadoras de deficiência visual. Será contratado(a) um(a) narrador(a) para narrar os dois vídeos que serão produzidos.	Salicnet Produto: Curta Metragem (até 15') Item Orçamentário: Narrador/locutor	Serviço	1	R\$ 14.673,26	R\$ 14.673,26

Sub-Total

R\$  
37.310,84

Meta 5 - Comunicação



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**

5.1	<b>Social Mídia</b> - O Social Mídia será responsável pela criação e gestão do perfil oficial do projeto no Instagram. A plataforma apresentará todas as informações necessárias sobre os vídeos produzidos, destacando os direitos das pessoas com deficiência e os Protocolos "Não é Não" e "Por Todas Elas". Além disso, o Instagram disponibilizará um link para download dos vídeos, garantindo maior acessibilidade e alcance das mensagens do projeto.	Salicnet Produto: Sítio de Internet Item Orçamentário: Sítio de Internet - Design e criação	Serviço	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
5.2	<b>Impulsioneamento de Página</b> - O serviço de impulsioneamento de página terá como foco específico maximizar o alcance das mensagens do projeto em redes sociais por meio de anúncios segmentados. As campanhas serão direcionadas a públicos estratégicos, como pessoas com deficiência, mulheres e profissionais do setor cultural, promovendo: Maior visibilidade para os direitos das pessoas com deficiência e os Protocolos "Não é Não" e "Por Todas Elas". Divulgação dos links para download dos vídeos produzidos, facilitando o acesso ao conteúdo. Expansão da conscientização sobre acessibilidade e segurança em eventos culturais.	Salicnet Produto: Sítio de Internet Item Orçamentário: Sítio de Internet	Serviço	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$ 5.140,00</b>
<b>VALOR TOTAL&gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 100.000,00</b>

**Cronograma de Desembolso:**

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Parcela Única</b>	<b>Data:</b> _/_/___	<b>Valor Total:</b> R\$	<b>Justificativa:</b> <small>[Em caso de pagamento com parcela única, incluir justificativa fundamentada.]</small>
<b>1ª Parcela</b>	<b>Data</b> 24/12/2024	<b>Valor Total da 1ª Parcela:</b> R\$ 60.000,00	
<b>2ª Parcela</b>	<b>Data</b> 02/01/2025	<b>Valor Total da 2ª Parcela:</b> R\$ 40.000,00	
<b>3ª Parcela</b>	<b>Data</b> _/_/___	<b>Valor Total da 3ª Parcela:</b> R\$	

**CONTRAPARTIDA**



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**

Não há.

**DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES**

**META 1: Produzir um vídeo destinado ao público geral de eventos sobre os direitos das pessoas com deficiência em eventos e sobre os Protocolos Não é Não e Por todas Elas.**

**Unidade/Público Alvo:** USUÁRIOS E FAMÍLIAS

**QTDE:** 100 a 137.000

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Vídeo finalizado.

Entrega de 1 vídeo informativo ao público.

O vídeo terá uma duração média de 2 min e será disponibilizado através de link para download da nuvem no perfil oficial do projeto no Instagram, bem como será divulgado às OSCs através do mesmo perfil.

**META 2: Contratar um Coordenador Geral**

**Unidade/Público Alvo:** ADULTOS

**QTDE:** 1

**PRAZO:** 24-12-2024 a 17-02-2025

**Forma de Execução**

Contratação de um profissional para atuar como Coordenador Geral do projeto.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Notas Fiscais

Comprovante de Pagamento

Registros Fotográficos

**META 3: Contratar um intérprete de Libras**

**Unidade/Público Alvo:** ADULTOS

**QTDE:** 1

**PRAZO:** 24-12-2024 a 17-02-2025

**Forma de Execução**

Contratar um intérprete de Libras para a gravação dos vídeos.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Notas Fiscais

Comprovante de Pagamento

Registros Fotográficos

Presença do intérprete nos vídeos produzidos

**META 4: Contratar um narrador.**

**Unidade/Público Alvo:** ADULTOS

**QTDE:** 1

**PRAZO:** 24-12-2024 a 17-02-2025

**Forma de Execução**



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**

Contratar um narrador para fazer parte da produção do vídeo e se comunicar com as pessoas portadoras de deficiência visual presente nos eventos.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Notas Fiscais  
Comprovante de Pagamento  
Registros Fotográficos  
Narração nos vídeos produzidos

**META 5: Produzir um vídeo destinado aos produtores de eventos informando sobre os direitos das pessoas com deficiência em eventos e sobre os Protocolos Não é Não e Por todas Elas.**

<b>Unidade/Público Alvo:</b> ADULTOS	<b>QTDE:</b> 80 a 120	<b>PRAZO:</b>
--------------------------------------	-----------------------	---------------

**Forma de Execução**

Produzir um vídeo destinado aos produtores de eventos informando sobre os direitos das pessoas com deficiência em eventos e sobre os Protocolos Não é Não e Por todas Elas.  
O vídeo terá uma duração média entre 2 e 5 min e será disponibilizado através de link para download da nuvem no perfil oficial do projeto no Instagram, bem como será divulgado às OSCs através do mesmo perfil.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Vídeo produzido e entregue.  
Disponibilização através de link para download da nuvem no perfil oficial do projeto no Instagram, bem como divulgação às OSCs através do mesmo perfil.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

FONTE		PROGRAMÁTICA	
100 - TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		13.392.6219.9075.353	
TIPO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR	
GDF	C: 335041	R\$ 100.000,00	
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	12-2024	R\$ 60.000,00	
1	01-2025	R\$ 40.000,00	
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose da Cruz Mota**, CPF/CNPJ:\*\*\*.997.201-\*\*, em **23-12-2024, às 19:11**, conforme art. 6º do Decreto Nº 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .



**TERMO DE FOMENTO TF-188-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 156**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://parcerias.df.gov.br/consulta/projeto/chave/TVRVMg>